



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA CAMPELO NODA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL NA APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DE FÁTIMA CAMPELO NODA, Gratificação por Regência em Classe Especial na APAE, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 17 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$6.247,24(seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para ser pago em 06(seis) parcelas de R\$1.041,20(um mil e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº 084/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração